



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

EDITAL N° 021/2016 SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, considerando a decisão constante do Mandado de Segurança n° 0000010-31.2009.8.01.0000, torna pública a **Convocação para o Curso de Formação Policial de candidato *sub judice***, referente ao concurso público para provimento de servidores efetivos do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre e da Polícia Civil do Estado do Acre.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: nível, cargo/região, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / REGIÃO I - BAIXO E ALTO ACRE
10021794, Marcos Frank Costa e Silva (*sub judice*).

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 Período: 26 a 29 de setembro de 2016.

2.1.2 Local: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco - Mangabeira - CIEPS - BR 364, Km 2, Via Verde, Bairro Jardim Europa, Rio Branco/AC.

2.1.3 Início das aulas: 03 de outubro de 2016.

2.1.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

2.2.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação Policial caso o candidato *sub judice* atenda os requisitos do subitem 15.1 do Edital n.º 113 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, estiver capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação, bem como apresentar **original e cópia autenticada** da seguinte documentação:

a) carteira de identidade civil;

b) CPF;

c) certidão de nascimento;

d) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2.2.2 O candidato será eliminado do concurso público caso: deixe de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

2.2.3 O candidato caso esteja frequentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer disciplina de formação;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público; e
- d) ultrapassar o percentual de quinze por cento das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

2.3 O Curso de Formação será em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3.1 A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação.

2.3.2 O candidato matriculado no Curso de Formação pode vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pela Lei Orgânica da Polícia Civil, pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Centro de Formação da Secretaria de Segurança Pública.

2.4.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á no Centro de Formação Profissional da Secretaria de Segurança Pública, em Rio Branco/AC, e terá a duração mínima de 800 horas/aula, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.4.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.4.4 A classificação final do candidato no Curso de Formação será resultante da média geral das disciplinas.

2.4.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

Rio Branco, 08 de setembro de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa